



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 17/05/2021

PORTARIA Nº 2.397, DE 17 DE MAIO DE 2021

***NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO
E SIMPLIFICAÇÃO DA LIBERDADE
ECONÔMICA MUNICIPAL, FACILITAR O
EMPREENDEDORISMO E A LIVRE
INICIATIVA DOS MUNÍCIPES PARA
ABERTURA E O FUNCIONAMENTO DE
EMPRESAS, E ADEQUAR A LEGISLAÇÃO
MUNICIPAL À FEDERAL.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37 da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005, e no § 1º, art. 4º, da Portaria nº 724, de 28 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a comissão de desburocratização e simplificação da liberdade econômica municipal, composta pelos seguintes membros:

I - Membro do Executivo:	Edivânia Ventura Araújo
II - Membro do Executivo:	Gustavo de Antônio Aguiar
III - Membro do Executivo:	Marcos Fanticelli
IV - Membro do Legislativo:	Daniela Braga Araújo Zamprogno
V - Membro do Legislativo:	Izabela de Souza Belmondes
VI - Membro do Legislativo:	Romildo Antonio Ventorin
VII - Vereador	Anderson Merlin Salvador
VIII - Vereador	Damião Bonomete
IX - Vereador	Pedro Henrique Pestana Gonçalves

Parágrafo Único. O Presidente da comissão que trata essa portaria será o senhor Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves.

Art. 2º As atribuições, as competências, as formas de funcionamento desta comissão estão expressas na Portaria nº 2.389, de 23 de abril de 2021.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de Maio de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)

Presidente